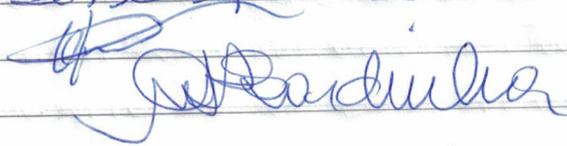


Ata de 5ª Sessão Ordinária, 10 de Outubro de 2025. Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco às 19:00 horas no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, reuniram-se Ordinariamente o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores: Marcos Castano Rodrigues Sardinha, Oliveira Fereira de Silva, Pedro José Veluz de Silva, Glessic W. Alcantara Silva, Pauliana Amad Juquia Junqueira, Múcio Carlos da Silva, Alfredo Vinhosso Marques e Wellington Adolfo Silva. O Vereador Wendel Nery de Sousa não compareceu a Sessão. Sob a Presidência do Vereador Pedro José Veluz de Silva que após fazer invocação a Deus e levando número legal para o quorum declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e o EXPEDIENTE iniciando com uma leitura bíblica feita pelo Vereador Glessic W. Alcantara Silva. Logo após a 1ª Secretária fez a leitura a Ata da Sessão anterior que após lida e estando conforme fez o mesmo colando em votação e provido sem restrição de Votos. Logo após a 1ª Secretária fez a leitura das proposições a serem apresentadas no dia tais como: Projeto de Lei 690/25 que "Estima a receita e fixa a Despesa do Município de Santa Fé de Goiás para o Exercício de 2026 (LOA/2026) e de outras providências"; Projeto de Lei 691/2025 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA - 2026/2029 para o Município de Santa Fé de Goiás, e estabelece outras providências".

Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto a ORDEM DO DIA, pelo ordem o Presidente encaminhou o Projeto de Lei 690/2025 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Projeto de Lei 691/2025 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, não havendo nenhum Vereador inscrito foi este período encerrado. Pediu que lvasse a presente Ata a qual será lida e estando conforme será aprovada e assinada. Eu 1º Secretário que a mesma Subscrirei e assino com os demais membros da Mesa. Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2025.



**APROVADO**

A Secretaria para Providencia

Em 10/11/2025